



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

JB

## DECRETO Nº 054/2007

“Dispõe sobre materiais inservíveis desta Prefeitura”

**OSVALDO BEDUQUE**, Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que os veículos abaixo relacionados, discriminados pelo Encarregado do Setor de Obras e Serviços Municipais, da Prefeitura Municipal de Echaporã, não estão em condições de uso e nem mais poderão ser utilizados pela Municipalidade em nenhum setor do serviço público;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Ficam considerados como materiais inservíveis ao desempenho dos serviços públicos os seguintes bens:

Um veículo Volkswagen VW Kombi Escolar, tipo camioneta, movido à gasolina, ano de fabricação/modelo 2001/2001, cor predominante branca, código Renavam 764425498, chassi nº 9BW6B07X31PO12671, placa BNZ 7215, no estado em que se encontra;

mercedes

Uma Motoniveladora Hubber Warco – HW 140-m, motor 355/5 Turbo, no estado em que se encontra.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em  
13 de novembro de 2007.

**OSVALDO BEDUSQUE**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data

supra.

Edgard Aparecido de Amorim  
Diretor Administrativo